

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 17 de novembro de 2016.

Edição nº 2030

### **Nesta Edição:**

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	2
Avisos de licitações.....	2
Editais.....	2

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	2
---------------	---



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de novembro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2030

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 378/2016**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 17/10/2016, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", FRANCIELI ANGER DA VEIGA, tendo entrado em exercício em 16/11/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**UAJ Nº 105/2016**

**PROCESSO Nº 1612-09.00/16-1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2016**

No dia 07 de outubro de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-ME; vencedora dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNIT.
1	Copo plástico atóxico, descartável, com capacidade para 200ml, gramatura de 220 g/cento (conforme NBR-14865/2002 da ABNT), em pacotes com 100 unidades cada.	Itacoppo Super Premium	8.000	R\$ 3,93

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3011;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nºs 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS nºs 40/04, 47/05 e 33/08, Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, Provimento PGJ/RS nº 54/02 e Decreto Estadual nº 42.434/03,

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO**

**Processo PR.01075.07693/2016-7**

**PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Faculdade IDC, CNPJ nº 92.553.506/0002-32, mantida pelo Instituto de Desenvolvimento Cultural; **OBJETO:** Termo de Convênio

celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2016; Ana Cristina Cusin Petrucci, Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Domingos Roberto Colpo, Diretor-Geral.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA** Porto Alegre, 16 de novembro de 2016.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES**

**(1) Pregão Eletrônico n.º 110/2016** (Processo nº 1486-09.00/16-9) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Aquisição de 150 multifuncionais policromáticas e suprimentos, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 30/11/2016, às 09 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 30/11/2016 às 14 horas.

**(2) Pregão Eletrônico n.º 111/2016** (Processo nº 2000-09.00/16-2) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de 16 estantes para biblioteca em aço e madeira, face simples, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 30/11/2016, às 09 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 30/11/2016 às 14 horas.

**Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico).

**Informações gerais:** e-mail, [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2016.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,**

Pregoeiro.

**EDITAL N.º 201/2016**

**REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL  
 EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), a divulgação do local em que será oferecida a vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de novembro de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 203/2016**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças



de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00786.00004/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Guaíba por Valter Priebe - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba com a finalidade de OBJETO: Apurar a incompatibilidade do exercício da advocacia por Jorge Luiz dos Santos Moraes, em razão de ter assumido a Presidência da Câmara de Vereadores de Guaíba. Investigado: Jorge Luiz dos Santos Moraes. Local dos fatos: Guaíba/RS.

INVESTIGADO: Jorge Luiz dos Santos Moraes. LOCAL DOS FATOS: Guaíba/RS Investigado: Jorge Luiz Moraes Dos Santos. Local do Fato: Guaíba.

IC 00806.00015/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Marau por Fabricio Gustavo Allegretti - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau com a finalidade de OBJETO: APURAR EVENTUAIS RESPONSABILIDADES DECORRENTES DE SUPOSTAS ILEGALIDADES QUANTO AO CONTEXTO ENVOLVENDO A CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA OLTRAMARI ARQUITETURA LTDA., PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARAU.

INVESTIGADOS: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARAU, NA PESSOA DO SEU PRESIDENTE.

LOCAL: MUNICÍPIO DE MARAU.

IC 00818.00011/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Designação Excepcional de Palmeira das Missões por Guilherme Martins de Martins com a finalidade apurar possível prática de atos de improbidade administrativa envolvendo a aquisição de combustível sem prévia licitação e em quantidades incompatíveis com a necessidade do município, irregularidades no procedimento licitatório Carta-convite n.º 14/2016 e eventual favorecimento à sociedade empresária investigada, além de demais atos que surgirem no decorrer da investigação.

Investigados: Abastecedora de Combustíveis S&S Ltda., Antônio Reginaldo Ferreira da Silva e Município de São Pedro das Missões.

Local do Fato: São Pedro das Das Missões/RS.

IC 01203.00035/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios por Daniele Schneider - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre com a finalidade de Possíveis irregularidades na manutenção, por parte do DAER/RS e do Estado do Rio Grande do Sul, de concessão de serviços públicos da Estação Rodoviária de Taquara em desacordo com a legislação. Investigados: Estação Rodoviária de Taquara Ltda. e Estado do Rio Grande do Sul. Local do Fato: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de Novembro de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00728.00050/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul por Maristela Schneider - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul com a finalidade de INVESTIGAR A OMISSÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL NO FORNECIMENTO DE BEM ESSENCIAL - ÁGUA - AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. Investigado: Município de Cachoeira do Sul. Local do Fato: Cachoeira do Sul.

IC 00742.00006/2016 aditado na Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho por Adriana Costa - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho com a finalidade de apurar irregularidades concernentes à estrutura e organização da Casa de Acolhimento Institucional Professora Odila.

Investigado: Município de Carazinho.

Local do Fato: Carazinho.

PI 00930.00050/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão por Tatiana Alster - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão com a finalidade de apurar a deficiência do transporte escolar das crianças moradoras do Assentamento Setor C, na Rua Loureiro de Camargo, em Viamão/RS. Investigado não informado. Local do Fato: Viamão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de Novembro de 2016.

**MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA**,

Coordenadora do Cao da Infância e da Juventude.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00824.00171/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por André Barbosa de Borba - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas com finalidade de OBJETO: EXERCÍCIO DE ATIVIDADE (CASA NOTURNA) SEM AS DEVIDAS LICENÇAS.

PARTES: INVESTIGADO: BILHARVA & BILHARVA LTDA. ME (BAR JONNIE JACK);

LOCAL: PELOTAS/RS Investigado: Bilharva & Bilharva Ltda. Me. Local do Fato: Pelotas.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de Novembro de 2016.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:



IC 00728.00049/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul por Maristela Schneider - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul com a finalidade de VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE DANO COLETIVO À COMUNIDADE CACHOEIRENSE EM VIRTUDE DO DESABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM DEZEMBRO DE 2015.

INVESTIGADO: CORSAN (UNIDADE DE CACHOEIRA DO SUL)

INVESTIGADO: AES SUL.

IC 00771.00053/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Farroupilha por Ronaldo Lara Resende - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha com a finalidade de Objeto: exercício de atividade de bovinocultura sem Licença de Operação

Investigado: VALDECI HEITOR TRUBIAN

Local: São Marcos, interior de Farroupilha. Investigado: Valdeci Heitor Trubian. Local do Fato: Farroupilha.

IC 00771.00054/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Farroupilha por Ronaldo Lara Resende - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha com a finalidade de Objeto: dano ambiental decorrente da movimentação de terras e abertura de açude sem autorização do órgão competente

Investigado: GILBERTO PAESE

Local: Linha Paese, interior de Farroupilha/RS. Investigado: Gilberto Paese. Local do Fato: Farroupilha.

IC 00775.00011/2015 aditado na Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen por Rogério Fava Santos - Designação Excepcional - Promotor de Justiça Substituto da Promotoria Frederico - Rogério Fava Santos com a finalidade de apuração de possível dano ambiental, consistente na Construção, instalação e funcionamento do Residencial Vida Bella, obra potencialmente poluidora, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes", pelo mesmo investigado.

Investigado: Paulo Dalmolin. Local do Fato: Frederico Westphalen.

IC 00778.00011/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de General Câmara por Thomaz de La Rosa da Rosa - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara com a finalidade de: Apurar a suposta poluição ambiental causada pela aplicação aérea inadequada de agrotóxicos por parte de AGRIGEL AERO AGRÍCOLA LTDA Investigado: Adelar Koch Flores. Local do Fato: General Câmara.

IC 00833.00049/2016 aditado na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre por Josiane Superti Brasil Camejo - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre com a finalidade de Apurar poluição sonora decorrente do funcionamento de um compressor de ar e de um gerador à diesel, na Av. Assis Brasil nºs 5023 e 5049, Nesta Capital Investigados: Newport Comercial de Alimentos Ltda ( Habib'S) e Posto E Garagem Grand Prix Ltda. Local do Fato: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de Novembro de 2016.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PI 00865.00078/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria por Fernando Chequim Barros - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria com a finalidade de investigar o repasse de verbas do Fundo Nacional de Assistência Social às instituições de longa permanência de idosos filantrópicas de Santa Maria. Investigado: Município de Santa Maria (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santa Maria). Local: Santa Maria/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de Novembro de 2016.

**MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA**,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL** científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público Eleitoral instaurou o Procedimento Preparatório Eleitoral, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PA 00724.00102/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves por Gilson Borguedulff Medeiros - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves com a finalidade de apuração de eventual descumprimento do disposto no artigo 30, § 1º, da Resolução de nº 23.463/2015 do TSE e artigo 30-A, da Lei nº 9.504/1997. Investigados: César Gabardo, Alcindo Gabrieli e outros. Local do Fato: Bento Gonçalves.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de Novembro de 2016.

**RODRIGO LÓPEZ ZILIO**,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.